



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



ROTEIRO DE INSPEÇÃO

AMBULATÓRIOS E CLÍNICAS COM VACINAÇÃO E/OU OUTROS PROCEDIMENTOS

Neste estabelecimento podem ser realizadas **consultas médicas, aplicação de vacinas, aplicação de medicamentos (via oral e parenteral), realização de curativos, colheita de material, inaloterapia, eletrocardiograma, colposcopia, cauterizações, biópsias (passíveis de realização ambulatorial - conforme Tabela Descritiva de Procedimentos Ambulatoriais do SIA/SUS - Portarias SAS/MS no. 156/94 e 206/96), colocação e retirada de dispositivos intra-uterinos.**

I- IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

I.1 - Nome do Responsável Técnico:-----

I.2 - Registro no CREMESP -----

I.3 - Endereço (Avenida, Rua, Praça)-----
-----Nº-----

Bairro:-----Município:-----

CEP:----- Telefone (-----) ----- FAX (-----)

I.4 - Código do Município:-----U.F:-----

I.5 - Horário de funcionamento do estabelecimento:-----

I.6 - Especialidades . Anotar: -----

I.7 - Licença de Funcionamento nº -----

I.8 - Termo de Responsabilidade Técnica nº -----

I. 9 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

----- estatutos

----- organograma

---- rotinas impressas e afixadas nos locais de trabalho (para os cuidados diretos aos pacientes; para as rotinas de limpeza, desinfecção e esterilização de artigos e superfícies; para os procedimentos de vacinação, incluindo os cuidados com a manutenção da cadeia de frio para a conservação das vacinas)

---- registro diário dos atendimentos efetuados

---- registro diário de intercorrências

---- escala de serviço

---- programa de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações

---- sistema de controle de almoxarifado e de compras



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



---- manuais para cada tipo de equipamento (no mínimo dois: um para servir como guia para o operador, e o outro para as atividades de manutenção preventiva e de reparos)

---- Comissões: C.I.P.A. (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes), Comissão de Controle de Infecção, etc

----- reuniões para discussão de casos clínicos

II - PROGRAMAÇÃO FÍSICO-FUNCIONAL

II.1 - GERAL

II.1.1 - verificar se apresenta sala de espera para pacientes e acompanhantes e se a mesma é bem ventilada, iluminada e equipada com cadeiras

-----sim -----não

II.1.2 - verificar se existe sala para o registro de pacientes e para arquivo, e se esta é bem iluminada e bem ventilada

-----sim -----não

II.1.3 - verificar se há um depósito de material para a guarda de produtos e equipamentos de limpeza

-----sim -----não

II.1.4 - verificar se existe sala para a esterilização de materiais (instrumental)

-----sim -----não

II.1.5 - verificar se as dimensões das diversas áreas são compatíveis com as atividades realizadas e se permitem um fluxo racional de operacionalização

-----sim -----não

II.1.6 - verificar se há sanitários com pias, sabão líquido e papel toalha, para uso de pacientes e funcionários

-----sim -----não

II.1.7 - verificar se os funcionários e os pacientes têm acesso fácil à água para ingestão, sem risco de contaminação

-----sim -----não

II.1.8 - verificar se o piso é revestido com material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.1.9 - verificar se as paredes são revestidas com material liso, impermeável, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



-----sim -----não

II.1.10 - verificar se o teto apresenta-se em boas condições de conservação e de limpeza

-----sim -----não

II.1.11 - verificar se existem manchas nas paredes, pisos ou teto decorrentes de vazamento de água

-----sim -----não

II. 1.12 - verificar, no caso de edificações com mais de um pavimento se o acesso do paciente é feito por rampas, ou por elevadores, conforme Portaria MS 1.884/94

-----sim -----não

II.1.13 - verificar a adequação das instalações para o atendimento a deficientes físicos, conforme norma ABNT - NBR 9.050/85

-----sim -----não

II.1.14 - em caso de reforma, verificar se há isolamento total da área que está sendo reformada

-----sim -----não

II.1.15 - verificar se o pé direito e o dimensionamento das janelas estão compatíveis com a área (Regulamento aprovado pelo Decreto 12.342/78)

-----sim -----não

II.1.16 - verificar se é feita a substituição de lâmpadas queimadas e se não há depósitos de sujidades no bulbo das lâmpadas

-----sim -----não

II.1.17 - verificar se a ventilação natural ou artificial é adequada para as atividades realizadas

-----sim -----não

II.1.18 - em caso de ventilação artificial, verificar se é feita a limpeza e manutenção do sistema, na periodicidade recomendada pelo fabricante

-----sim -----não

II.1.19 - verificar a existência de fiação exposta ou de fios danificados (isto não deve ser permitido)

-----sim -----não

II.2 - CONSULTÓRIOS MÉDICOS - seguir os roteiros específicos

II.3 - SALA DE INALOTERAPIA

II.3.1 - verificar se a sala para inaloterapia tem a dimensão mínima de 2 m² por ponto de inalação

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



II.3.2 - verificar se há na sala bancada com pia para a lavagem e desinfecção das máscaras

-----sim -----não

II.3.2 - verificar se a sala é provida de pia, sabão líquido e papel toalha para a lavagem das mãos

-----sim -----não

Observação: se o sabão for em barras, deverão ser providenciadas barras pequenas, e orifícios no porta-sabão para permitir a drenagem

II.3.3 - verificar se o piso é revestido com material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.3.4 - verificar se as paredes são revestidas com material liso, impermeável, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.3.5 - verificar se o teto apresenta-se em boas condições de conservação e de limpeza

-----sim -----não

II.3.6 - verificar se existem manchas nas paredes, pisos ou teto decorrentes de vazamento de água

-----sim -----não

II.3.7 - verificar se a iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades com segurança

-----sim -----não

II.3.8 - verificar se é feita a substituição de lâmpadas queimadas e se não há depósitos de sujidades no bulbo das lâmpadas

-----sim -----não

II.3.9 - verificar se a ventilação natural ou artificial é adequada para as atividades realizadas

-----sim -----não

II.3.10 - em caso de ventilação artificial, verificar se é feita a limpeza e manutenção do sistema, na periodicidade recomendada pelo fabricante

-----sim -----não

II.3.12 - verificar a existência de fiação exposta ou de fios danificados (isto não deve

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



ser permitido)

II.3.13 - verificar se são utilizados :

	SIM	NÃO
compressor portátil		
ar comprimido medicinal (centralizado)		
cilindro de oxigênio portátil		
cilindro de ar comprimido portátil		
oxigênio (rede centralizada)		

II.3.14 - verificar se os cilindros de oxigênio e/ou de ar comprimido estão armazenado em local seco, limpo e bem ventilado; abrigado da ação direta da chuva e de raios solares; distantes de fonte de calor

-----sim -----não

II.3.15 - verificar se os cilindros de oxigênio e/ou de ar comprimido estão armazenados em posição vertical e se estão sempre acorrentados

-----sim -----não

II.3.16- verificar se a cor do cilindro de oxigênio e/ou de ar comprimido, os decalques, adesivos, etiquetas ou marcas não foram removidos

-----sim -----não

II.3.17 - verificar se as válvulas, fluxômetros, manômetros, reguladores e conexões dos cilindros de oxigênio e/ou de ar comprimido estão funcionando adequadamente

-----sim -----não

Não se deve manusear nos cilindros de oxigênio, válvulas, fluxômetros, manômetros, reguladores e conexões com as mãos ou luvas contaminadas com graxa ou óleo, devido ao risco de **fogo ou explosão**.

II.3.18 - verificar se quando o cilindro de oxigênio e/ou de ar comprimido está em uso a válvula está completamente aberta

-----sim -----não

Quando o cilindro de oxigênio e/ou de ar comprimido estiver em uso, a válvula deverá estar completamente aberta. A válvula do cilindro de oxigênio deverá ser aberta vagarosamente para evitar superaquecimento e explosão.

II.3.19 - verificar se o transporte dos cilindros de oxigênio e de ar comprimido é feito com o equipamento especial para o transporte e se os cilindros são mantidos acorrentados durante o transporte (devem-se evitar choques mecânicos de qualquer



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



espécie, inclusive de um cilindro contra outros; e os cilindros não devem ser arrastados)

-----sim -----não

II.3.20 - verificar se os medicamentos e correlatos utilizados têm registro no Ministério da Saúde, estão dentro do prazo de validade, com as embalagens íntegras e armazenados conforme a recomendação do fabricante

-----sim -----não

Se forem encontrados medicamentos e correlatos sem registro no Ministério da Saúde, os mesmos deverão ser interditados. Deverá ser anotado o nome e endereço da empresa fabricante ou importador e comunicado, por escrito, à autoridade sanitária competente, e lavrado o auto de infração e termo de interdição de produtos. No caso de produtos com o prazo de validade vencido, os mesmos deverão ser inutilizados e lavrado o auto de infração correspondente.

II.4 - SALA DE VACINA

II.4.1 - verificar se a sala de vacina tem a dimensão mínima de 9 m² e se é provida de bancada lavável

-----sim -----não

II.4.2 - verificar se a sala é provida de pia, sabão líquido e papel toalha para a lavagem das mãos

-----sim -----não

Observação: se o sabão for em barras, deverão ser providenciadas barras pequenas, e orifícios no porta-sabão para permitir a drenagem

II.4.3 - verificar se o piso é revestido com material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.4.4 - verificar se as paredes são revestidas com material liso, impermeável, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.4.5 - verificar se o teto apresenta-se em boas condições de conservação e de limpeza



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



-----sim -----não

II.4.6 - verificar se existem manchas nas paredes, pisos ou teto decorrentes de vazamento de água

-----sim -----não

II.4.7 - verificar se a iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades com segurança

-----sim -----não

II.4.8 - verificar se é feita a substituição de lâmpadas queimadas e se não há depósitos de sujidades no bulbo das lâmpadas

-----sim -----não

II.4.9 - verificar se a ventilação natural ou artificial é adequada para as atividades realizadas

-----sim -----não

II.4.10 - em caso de ventilação artificial, verificar se é feita a limpeza e manutenção do sistema, na periodicidade recomendada pelo fabricante

-----sim -----não

II.4.11 - verificar a existência de fiação exposta ou de fios danificados (isto não deve ser permitido)

-----sim -----não

II.4.12 - verificar a existência de duplicadores em tomadas ("benjamin" ou "três" devem ser proibidos)

-----sim -----não

II.4.13 - verificar se existe refrigerador para a guarda dos imunobiológicos

-----sim -----não

Observação: o ideal é dispor de dois refrigeradores, sendo um para a guarda dos imunobiológicos em estoque e outro para a guarda de imunobiológicos de uso diário. Não sendo possível dispor de dois refrigeradores, utilizar caixa térmica para acondicionamento dos imunobiológicos de uso diário

II.4.14 - verificar se o refrigerador está distante de fonte de calor (estufa, autoclave, incidência de raios solares e outras fontes de calor); se está perfeitamente nivelado e afastado da parede pelo menos 20 cm (para permitir a livre circulação de ar no condensador)

-----sim -----não

II.4.15 - verificar se existe termômetro de máxima e mínima, se este é mantido em pé (para evitar quebra na coluna de mercúrio), se a temperatura do refrigerador é

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



verificada pelo menos duas vezes por dia, e se o mapa de controle diário de temperatura está afixado na porta do refrigerador

Observação: os imunobiológicos deverão ser conservados à temperatura entre +2 e +8°C. O estoque de diluentes pode ser deixado à temperatura ambiente; no entanto, seis horas antes da sua utilização deverão ser colocados no refrigerador, para que estejam na mesma temperatura da vacina.

II.4.16 - verificar se o refrigerador é usado exclusivamente para a guarda de imunobiológicos (o refrigerador deverá ser usado exclusivamente para a guarda de imunobiológicos)

-----sim -----não

II.4.17 - verificar se os imunobiológicos estão dispostos em bandejas perfuradas, e se é mantida distância entre as caixas para permitir a circulação do ar frio

-----sim -----não

II.4.18 - verificar se são guardados imunobiológicos na porta e na parte de baixo do refrigerador (isto não deve ser permitido)

-----sim -----não

II.4.19 - verificar se no congelador são mantidos sacos plásticos com gelo ou gelo reciclável, e se as gavetas plásticas foram retiradas e substituídas por garrafas com água

-----sim -----não

Esses procedimentos contribuem para estabilizar a temperatura interna do refrigerador. Nas garrafas de água deverão ser adicionados corante, para evitar que a água seja bebida.

II.4.20 - verificar se a caixa térmica utilizada para a guarda das vacinas de uso diário é retangular e tem a tampa ajustada

-----sim -----não

Observação: deve-se evitar o uso de cumbuca.

II.4.21 - verificar se existe termômetro linear ou de cabo extensor (de preferência) para o controle da temperatura da caixa térmica (a temperatura deverá permanecer entre +2 e +8°C)

-----sim -----não

II.4.22 - verificar se a caixa térmica dispõe de gelos em sacos plásticos, e se os imunobiológicos estão isolados do gelo para evitar o congelamento dos mesmos

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



II.4.23 - verificar se ao final do dia de trabalho, a caixa térmica é lavada, enxugada e guardada em local adequado

-----sim -----não

II.4.24 - verificar se é feita a limpeza periódica do refrigerador, de maneira adequada

-----sim -----não

Observação: a limpeza do refrigerador deve ser feita a cada quinze dias, ou quando a camada de gelo atingir um centímetro. Os imunobiológicos deverão ser transferidos para outro refrigerador ou para a caixa térmica, à temperatura de +2 a +8°C, enquanto é feita a limpeza. As tomadas do refrigerador deverão estar desligadas. As portas deverão ficar abertas até que todo gelo se desprenda (não utilizar objetos pontiagudos para não danificar os tubos de refrigeração). Não mexer no termostato. Proceder a limpeza com pano umedecido em água e sabão neutro, e depois proceder o enxugamento com pano limpo e seco. Depois da limpeza, ligar o refrigerador, colocar os sacos e as garrafas com gelo, o termômetro, fechar a porta e aguardar mais ou menos três horas. Quando a temperatura interna estiver entre +2 e +8°C recolocar os imunobiológicos nos seus lugares.

II.4.25 - verificar se o refrigerador está ligado à uma fonte alternativa de geração de energia

-----sim -----não

II.4.26 - verificar se são respeitados os prazos de validade dos imunobiológicos, antes e após a reconstituição, e se o processo para a reconstituição dos imunobiológicos está sendo feito conforme a recomendação do fabricante

-----sim -----não

I.4.27 - verificar se é respeitado o calendário de vacinação conforme o Programa Estadual de Imunização (Resolução SS-175, de 23.12.97)

-----sim -----não

II.4.28 - verificar se é feito rotineiramente a comunicação aos pacientes dos efeitos adversos das vacinas e orientações sobre como proceder quando estes ocorrerem

-----sim -----não

II.4.29 - verificar se existe o fichário de pacientes, com o controle das vacinas aplicadas



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



-----sim -----não

II.4.30 - verificar se existe registro das ocorrências adversas às vacinas, e se as mesmas são comunicadas à Vigilância Epidemiológica

-----sim -----não

II.4.31 - verificar se é utilizado material descartável (agulha e seringa) para a aplicação das vacinas (isto é obrigatório em São Paulo)

-----sim -----não

II.4.32 - verificar se é feito o descarte adequado dos imunobiológicos (estes deverão ser encaminhados para incineração, após contato com a Vigilância Epidemiológica local)

-----sim -----não

II.4.33 - verificar se os resíduos estão adequadamente acondicionados na sala de vacina

-----sim -----não

Observação: de acordo com as normas técnicas da ABNT, os resíduos pérfuro-cortantes deverão estar contidos em recipientes rígidos, resistentes. Os resíduos biológicos deverão ser acondicionados em saco plástico branco leitoso e identificado como contaminado.

II.4.34 - verificar se os imunobiológicos e correlatos utilizados têm registro no Ministério da Saúde, estão dentro do prazo de validade, com as embalagens íntegras e armazenados conforme a recomendação do fabricante

-----sim -----não

Se forem encontrados imunobiológicos e correlatos sem registro no Ministério da Saúde, os mesmos deverão ser interditados. Deverá ser anotado o nome e endereço da empresa fabricante ou importador e comunicado, por escrito, à autoridade sanitária competente, e lavrado o auto de infração e termo de interdição de produtos. No caso de produtos com o prazo de validade vencido, os mesmos deverão ser interditados e lavrado o auto de infração correspondente. Entrar em contato com a Vigilância Epidemiológica local para o descarte dos imunobiológicos.

II. 4.35 - verificar se existem rotinas impressas para todos os procedimentos em sala de vacina, incluindo as orientações aos pacientes

-----sim -----não

II.4.36 - verificar se os imunobiológicos são aplicados por auxiliar ou técnico de enfermagem legalmente habilitado, treinado e reciclado para os diversos

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



procedimentos

Observação: deverá ser verificado se os funcionários de enfermagem encarregados da aplicação dos imunobiológicos têm registro no COREN e se estão legalmente habilitados para as atividades realizadas (conforme a Lei Federal 7.498/86).

II.5 - SALA DE MEDICAÇÃO

II.5.1 - verificar se a sala para medicação tem a dimensão mínima de 5,5 m² e se dispõe de bancada lavável ou revestida com material lavável para o preparo da medicação

-----sim -----não

II.5.2 - verificar se a sala é provida de pia, sabão líquido e papel toalha para a lavagem das mãos

-----sim -----não

Observação: se o sabão for em barras, deverão ser providenciadas barras pequenas, e orifícios no porta-sabão para permitir a drenagem

II.5.3 - verificar se o piso é revestido com material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.5.4 - verificar se as paredes são revestidas com material liso, impermeável, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.5.5 - verificar se o teto apresenta-se em boas condições de conservação e de limpeza

-----sim -----não

II.5.6 - verificar se existem manchas nas paredes, pisos ou teto decorrentes de vazamento de água

-----sim -----não

II.5.7 - verificar se a iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades com segurança

-----sim -----não

II.5.8 - verificar se é feita a substituição de lâmpadas queimadas e se não há depósitos de sujidades no bulbo das lâmpadas

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



II.5.9 - verificar se a ventilação natural ou artificial é adequada para as atividades realizadas

-----sim -----não

II.5.10 - em caso de ventilação artificial, verificar se é feita a limpeza e manutenção do sistema, na periodicidade recomendada pelo fabricante

-----sim -----não

II.5.10 - verificar a existência de fiação exposta ou de fios danificados (isto não deve ser permitido)

-----sim -----não

II.5.11 - verificar se os medicamentos e correlatos estão guardados adequadamente em armários fechados, se estão ao abrigo da incidência de raios solares, de luz e de umidade

-----sim -----não

II.5.12 - verificar se os medicamentos e correlatos utilizados têm registro no Ministério da Saúde, estão dentro do prazo de validade, com as embalagens íntegras e armazenados conforme a recomendação do fabricante

-----sim -----não

Se forem encontrados medicamentos e correlatos sem registro no Ministério da Saúde, os mesmos deverão ser interditados. Deverá ser anotado o nome e endereço da empresa fabricante ou importador e comunicado, por escrito, à autoridade sanitária competente, e lavrado o auto de infração e termo de interdição de produtos. No caso de produtos com o prazo de validade vencido, os mesmos deverão ser inutilizados e lavrado o auto de infração correspondente.

II.5.13 - verificar se a sala dispõe de braçadeira para a aplicação de medicação endovenosa

-----sim -----não

II.5.14 - verificar se os medicamentos são aplicados por auxiliar ou técnico de enfermagem legalmente habilitado, treinado e reciclado para os diversos procedimentos

-----sim -----não

Observação: deverá ser verificado se os funcionários de enfermagem encarregados da aplicação dos medicamentos têm registro no COREN e se estão legalmente habilitados para as atividades realizadas (conforme a Lei Federal 7.498/86).

II. 5.15 - verificar se existem rotinas impressas para todos os procedimentos em sala

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



de medicação, incluindo as orientações aos pacientes

II.5.16 - verificar se os resíduos estão adequadamente acondicionados na sala de vacina

-----sim -----não

Observação: de acordo com as normas técnicas da ABNT, os resíduos perfuro-cortantes deverão estar contidos em recipientes rígidos, resistentes. Os resíduos biológicos deverão ser acondicionados em saco plástico branco leitoso e identificado como contaminado.

II.6 - SALA DE CURATIVOS

II.6.1 - verificar se as salas destinadas à realização de curativos possuem no mínimo 9,0 m², e se são providas de pia, sabão líquido e papel toalha para a lavagem das mãos

-----sim -----não

Observação: se o sabão for em barras, deverão ser providenciadas barras pequenas, e orifícios no porta-sabão para permitir a drenagem

II.6.2 - verificar se o local de exame do paciente está localizado próximo a janelas ou outros dispositivos que quebrem a privacidade do paciente (isto não deve ser permitido)

-----sim -----não

II.6.3 - verificar se o piso é revestido com material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.6.4 - verificar se as paredes são revestidas com material liso, impermeável, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.6.5 - verificar se o teto apresenta-se em boas condições de conservação e de limpeza

-----sim -----não

II.6.6 - verificar se existem manchas nas paredes, pisos ou teto decorrentes de vazamento de água

-----sim -----não

II.6.7 - verificar se a iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



das atividades com segurança

II.6.8 - verificar se é feita a substituição de lâmpadas queimadas e se não há depósitos de sujidades no bulbo das lâmpadas

-----sim -----não

II.6.9 - verificar se a ventilação natural ou artificial é adequada para as atividades realizadas

-----sim -----não

II.6.10 - em caso de ventilação artificial, verificar se é feita a limpeza e manutenção do sistema, na periodicidade recomendada pelo fabricante

-----sim -----não

II.6.11 - verificar a existência de fiação exposta ou de fios danificados

-----sim -----não

II.6.12 - verificar a existência de duplicadores em tomadas ("benjamin" ou "três" devem ser proibidos)

-----sim -----não

II.6.13 - verificar se os medicamentos e correlatos estão guardados adequadamente em armários fechados, se estão ao abrigo da incidência de raios solares, de luz e de umidade

-----sim -----não

II.6.14 - verificar se os medicamentos e correlatos utilizados têm registro no Ministério da Saúde, estão dentro do prazo de validade, com as embalagens íntegras e armazenados conforme a recomendação do fabricante

-----sim -----não

Se forem encontrados medicamentos e correlatos sem registro no Ministério da Saúde, os mesmos deverão ser interditados. Deverá ser anotado o nome e endereço da empresa fabricante ou importador e comunicado, por escrito, à autoridade sanitária competente, e lavrado o auto de infração e termo de interdição de produtos. No caso de produtos com o prazo de validade vencido, os mesmos deverão ser inutilizados e lavrado o auto de infração correspondente.

II.6.15 - verificar se há instrumentais esterilizados para a realização dos curativos

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Se forem utilizados materiais de uso único, estes deverão ser descartados como material contaminado após o uso. Os outros materiais deverão ser esterilizados em estufa (metais - 160°C por 120 minutos, ou 170°C, por 60 minutos, em estufa previamente calibrada e com validação do processo) ou em autoclave (campos, gases e metais, tempo de exposição, conforme o tipo de equipamento). Deverá ser feito o controle do processo, com *Bacillus subtilis* (estufa) e *Bacillus sthearothermophilus* (autoclave), pelo menos semanalmente.

II.6.16 - verificar se os curativos são realizados por auxiliar ou técnico de enfermagem legalmente habilitado, treinado e reciclado para os diversos procedimentos

-----sim -----não

Observação: deverá ser verificado se os funcionários de enfermagem encarregados da aplicação dos medicamentos têm registro no COREN e se estão legalmente habilitados para as atividades realizadas (conforme a Lei Federal 7.498/86).

II. 6.17 - verificar se existem rotinas impressas para todos os curativos realizados, quanto a técnica, produtos e medicamentos utilizados, incluindo as orientações aos pacientes

-----sim -----não

II.6.18 - verificar se os resíduos estão adequadamente acondicionados na sala de curativos

-----sim -----não

Observação: de acordo com as normas técnicas da ABNT, os resíduos pérfuro-cortantes deverão estar contidos em recipientes rígidos, resistentes. Os resíduos biológicos deverão ser acondicionados em saco plástico branco leitoso e identificado como contaminado.

II.6.19 - verificar se após a realização de curativo contaminado é feita a limpeza e desinfecção da sala, antes do atendimento de qualquer paciente (isto é obrigatório)

-----sim -----não

II.7 - SALA DE COLHEITA DE MATERIAL

II.7.1 - verificar se as salas destinadas à colheita de material possuem no mínimo 9,0 m², e se são providas de pia, sabão líquido e papel toalha para a lavagem das mãos

-----sim -----não

Observação: se o sabão for em barras, deverão ser providenciadas

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



barras pequenas, e orifícios no porta-sabão para permitir a drenagem

II.7.2 - verificar se o local de colheita de material está localizado próximo a janelas ou outros dispositivos que quebrem a privacidade do paciente (isto não deve ser permitido)

-----sim -----não

II.7.3 - verificar se o piso é revestido com material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.7.4 - verificar se as paredes são revestidas com material liso, impermeável, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.7.5 - verificar se o teto apresenta-se em boas condições de conservação e de limpeza

-----sim -----não

II.7.6 - verificar se existem manchas nas paredes, pisos ou teto decorrentes de vazamento de água

-----sim -----não

II.7.7 - verificar se a iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades com segurança

-----sim -----não

II.7.8 - verificar se é feita a substituição de lâmpadas queimadas e se não há depósitos de sujidades no bulbo das lâmpadas

-----sim -----não

II.7.9 - verificar se a ventilação natural ou artificial é adequada para as atividades realizadas

-----sim -----não

II.7.10 - em caso de ventilação artificial, verificar se é feita a limpeza e manutenção do sistema, na periodicidade recomendada pelo fabricante

-----sim -----não

II.7.11 - verificar a existência de fiação exposta ou de fios danificados

-----sim -----não

II.7.12 - verificar a existência de duplicadores em tomadas ("benjamin" ou "três" devem ser proibidos)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



-----sim -----não

II.7.14 - verificar se são utilizados materiais de uso único (descartáveis) para a colheita de material

-----sim -----não

Se forem utilizados materiais de uso único, estes deverão ser descartados como material contaminado após o uso. Os outros materiais deverão ser esterilizados em estufa (metais e vidraria - 160°C por 120 minutos, ou 170°C, por 60 minutos, em estufa previamente calibrada e com validação do processo) ou em autoclave (campos, gases, vidraria e metais, tempo de exposição, conforme o tipo de equipamento).

Deverá ser feito o controle do processo, com *Bacillus subtilis* (estufa) e *Bacillus stearothermophilus* (autoclave), pelo menos semanalmente.

II.7.15 - verificar se os correlatos utilizados têm registro no Ministério da Saúde, estão dentro do prazo de validade, com as embalagens íntegras e armazenados conforme a recomendação do fabricante

-----sim -----não

Se forem encontrados correlatos sem registro no Ministério da Saúde, os mesmos deverão ser interditados. Deverá ser anotado o nome e endereço da empresa fabricante ou importador e comunicado, por escrito, à autoridade sanitária competente, e lavrado o auto de infração e termo de interdição de produtos. No caso de produtos com o prazo de validade vencido, os mesmos deverão ser inutilizados e lavrado o auto de infração correspondente.

II.7.16 - verificar se a colheita de material é realizada por auxiliar ou técnico de enfermagem legalmente habilitado, treinado e reciclado para os diversos procedimentos.

-----sim -----não

Observação: deverá ser verificado se os funcionários de enfermagem encarregados da coleta têm registro no COREN e se estão legalmente habilitados para as atividades realizadas (conforme a Lei Federal 7.498/86).

II. 7.17 - verificar se existem rotinas impressas para todas as amostras colhidas, quanto a técnica, materiais utilizados, incluindo as orientações aos pacientes

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



II.7.18 - verificar se os resíduos estão adequadamente acondicionados na sala de colheita de materiais

-----sim -----não

Observação: de acordo com as normas técnicas da ABNT, os resíduos perfuro-cortantes deverão estar contidos em recipientes rígidos, resistentes. Os resíduos biológicos deverão ser acondicionados em saco plástico branco leitoso e identificado como contaminado.

II.7.19 - verificar se as amostras são identificadas corretamente, se há livro de registro de amostras e se o sistema de registros, adotado desde a colheita até a emissão do resultado, permite a rastreabilidade da amostra e a correta identificação do paciente

-----sim -----não

II.7.20 - verificar se estão impressas as orientações para as condições de armazenamento e transporte das amostras, bem como do tempo a ser observado entre a colheita das amostras e a realização dos exames

-----sim -----não

II.7.21 - verificar se é anotado, no recipiente da amostra colhida, o horário em que foi feita a colheita da amostra

-----sim -----não

II.7.22 - verificar se está impressa a padronização dos diversos produtos (como por exemplo anticoagulante, meios de preservação, aditivo, etc) a serem utilizados na colheita de amostras

-----sim -----não

II.8 - SALA DE REIDRATAÇÃO ORAL E INTRAVENOSA

II.8.1 - verificar se a sala apresenta as dimensões mínimas de 7,0 m² por paciente e se dispõe de bancada lavável ou revestida com material lavável para o preparo da medicação

-----sim -----não

II.8.2 - verificar se a sala é provida de pia, sabão líquido e papel toalha para a lavagem das mãos

-----sim -----não

Observação: se o sabão for em barras, deverão ser providenciadas barras pequenas, e orifícios no porta-sabão para permitir a drenagem

II.8.3 - verificar se o piso é revestido com material liso, impermeável, antiderrapante, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



continuidade

II.8.4 - verificar se as paredes são revestidas com material liso, impermeável, resistente aos produtos de limpeza e desinfetantes, e se não apresenta soluções de continuidade

-----sim -----não

II.8.5 - verificar se o teto apresenta-se em boas condições de conservação e de limpeza

-----sim -----não

II.8.6 - verificar se existem manchas nas paredes, pisos ou teto decorrentes de vazamento de água

-----sim -----não

II.8.7 - verificar se a iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades com segurança

-----sim -----não

II.8.8 - verificar se é feita a substituição de lâmpadas queimadas e se não há depósitos de sujidades no bulbo das lâmpadas

-----sim -----não

II.8.9 - verificar se a ventilação natural ou artificial é adequada para as atividades realizadas

-----sim -----não

II.8.10 - em caso de ventilação artificial, verificar se é feita a limpeza e manutenção do sistema, na periodicidade recomendada pelo fabricante

-----sim -----não

II.8.11 - verificar a existência de fiação exposta ou de fios danificados (isto não deve ser permitido)

-----sim -----não

II.8.12 - verificar se os medicamentos e correlatos estão guardados adequadamente em armários fechados, se estão ao abrigo da incidência de raios solares, de luz e de umidade

-----sim -----não

II.8.13 - verificar se os medicamentos e correlatos utilizados têm registro no Ministério da Saúde, estão dentro do prazo de validade, com as embalagens íntegras e armazenados conforme a recomendação do fabricante

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Se forem encontrados medicamentos e correlatos sem registro no Ministério da Saúde, os mesmos deverão ser interditados. Deverá ser anotado o nome e endereço da empresa fabricante ou importador e comunicado, por escrito, à autoridade sanitária competente, e lavrado o auto de infração e termo de interdição de produtos. No caso de produtos com o prazo de validade vencido, os mesmos deverão ser inutilizados e lavrado o auto de infração correspondente.

II.8.14 - verificar se a sala dispõe de braçadeira para a aplicação de medicação endovenosa

-----sim -----não

II.8.15 - verificar se os medicamentos são aplicados por auxiliar ou técnico de enfermagem legalmente habilitado, treinado e reciclado para os diversos procedimentos

-----sim -----não

Observação: deverá ser verificado se os funcionários de enfermagem encarregados da aplicação dos medicamentos têm registro no COREN e se estão legalmente habilitados para as atividades realizadas (conforme a Lei Federal 7.498/86).

II. 8.16 - verificar se existem rotinas impressas para todos os procedimentos em sala de reidratação oral e intravenosa, incluindo as orientações aos pacientes

-----sim -----não

I.8.17 - verificar se os resíduos estão adequadamente acondicionados

-----sim -----não

Observação: de acordo com as normas técnicas da ABNT, os resíduos perfuro-cortantes deverão estar contidos em recipientes rígidos, resistentes. Os resíduos biológicos deverão ser acondicionados em saco plástico branco leitoso e identificado como contaminado.

II.8.18 - verificar se a sala é equipada com balança para pesar bebês e adultos, macas, poltronas e cadeiras para acompanhantes

-----sim -----não

II.9 - AMBIENTES DE APOIO

II. 9.1 - verificar se a sala de utilidade, o depósito de material de limpeza e a sala de serviços (com dimensão mínima de 8,0 m²) estão dimensionados de acordo com as

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



necessidades do estabelecimento e se estão localizados de modo a permitir um fluxo racional de operacionalização de trabalho

Observações:

- Sala de Serviço - elemento destinado ao preparo da medicação e do material utilizado na assistência ao cliente
- Sala de Utilidade ou Expurgo - unidade destinada à limpeza, desinfecção e guarda dos utensílios utilizados na assistência ao paciente

II.10 - DISPENSÁRIO DE MEDICAMENTOS - deverá ser seguido o roteiro de vistoria específico.

III - CONDIÇÕES DE ILUMINAÇÃO, VENTILAÇÃO, EXAUSTÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E DE COMBATE A INCÊNDIO, E CIRCULAÇÃO VERTICAL

III.1 - verificar se a iluminação, natural ou artificial, é adequada para a realização das atividades com segurança

-----sim -----não

III.2 - verificar se o pé direito e o dimensionamento das janelas estão compatíveis com a área (Regulamento aprovado pelo Decreto 12.342/78)

-----sim -----não

III.3 - verificar se é feita a substituição de lâmpadas queimadas e se não há depósitos de sujidades no bulbo das lâmpadas

-----sim -----não

III.4 - verificar se a ventilação natural ou artificial é adequada para as atividades realizadas

-----sim -----não

III.5 - em caso de ventilação artificial, verificar se é feita a limpeza e manutenção do sistema, na periodicidade recomendada pelo fabricante

-----sim -----não

III.6 - verificar se há indicação da voltagem das tomadas e se estas são em número suficientes e próximas aos equipamentos

-----sim -----não

III.7 - verificar a existência de fiação exposta ou de fios danificados

-----sim -----não

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



III.8 - verificar a existência de duplicadores em tomadas ("benjamin" ou "três" devem ser proibidos)

III.9 - verificar se o estabelecimento possui Atestado de Vistoria fornecido pelo Corpo de Bombeiros (conforme Decreto Estadual 38.069/93) e atualizado a cada dois anos. Anotar número -----

-----sim -----não

III. 10 - verificar, nas edificações com mais de um pavimento, se as escadas destinadas ao uso dos pacientes são providas de corrimão; são revestidas com material antiderrapante; não apresentam degraus dispostos em leque; há um patamar intermediário, no mínimo a cada 2,00 m

-----sim -----não

III.11 - verificar, nas edificações com mais de um pavimento, em que a circulação é feita por rampas: se a rampa é provida de corrimão, guarda-corpo e se o piso não é escorregadio; se em todos os pontos da rampa o pé direito mínimo é de 2,00 m; se há patamar intermediário, no ponto em que a rampa muda de direção

-----sim -----não

III.12 - verificar, nas edificações com mais de um pavimento, em que a circulação vertical é feita por elevador, se é feita a manutenção preventiva e corretiva do equipamento

-----sim -----não

IV - INSTALAÇÕES ESPECIAIS

IV.1 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

IV.1.1. Origem da água de abastecimento:

----- poço freático sem cloração adequada

----- poço freático com cloração adequada (verificar o teor de cloro com comparador de cloro, que pode ser visual ou digital)

----- poço artesiano (outorga expedida pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica - D.A.E.E. no. ----- / -----, conforme Decreto Estadual 41.258/96)

----- Serviço de Abastecimento Público de Água



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



IV.1.2 - Capacidade de reservação de água

----- litros em ----- reservatórios.

A capacidade de reservação é suficiente?

-----sim -----não

O gasto estimado é de 10 litros de água para cada paciente por dia; mais 50 litros/funcionário/dia; mais a água para a limpeza. A capacidade mínima de reservação deverá ser o equivalente ao consumo de dois dias ou mais, dependendo da confiabilidade do sistema de abastecimento (Portaria MS 1.884/94).

IV.1.3 - verificar se os reservatórios estão sem rachaduras e se permanecem tampados

-----sim -----não

IV.1.3 - LIMPEZA DOS RESERVATÓRIOS

IV.1.3.1 - verificar se há registro das limpezas efetuadas

-----sim -----não

IV.1.3.2 - verificar se a limpeza é realizada a cada seis meses

-----sim -----não

IV.1.3.3 - verificar se os procedimentos básicos para a limpeza dos reservatórios de água estão estabelecidos e impressos

-----sim -----não

IV.2 - SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

IV.2.1 - verificar se os efluentes são lançados na rede pública de coleta e tratamento de esgoto e se o estabelecimento está efetivamente ligado à rede pública de coleta e tratamento de esgoto

-----sim -----não

Observação: os efluentes não podem ser lançados no sistema de coleta de águas pluviais

IV.2.2 - verificar nos locais onde não existe rede pública de coleta e tratamento de esgoto se o esgoto é tratado conforme a Norma Técnica da ABNT NBR 7229/92

-----sim -----não

IV.3 - SISTEMA DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



IV.3.1 - verificar se os resíduos sólidos contaminados com material biológico são dispostos conforme as normas técnicas da ABNT (resíduos perfuro-cortantes em recipientes rígidos, e todos os resíduos biológicos embalados em saco plástico branco leitoso e identificado)

-----sim -----não

IV.3.2 - verificar se os resíduos sólidos contaminados com material biológico são tratados conforme as normas da ABNT e Resolução CONAMA 5/93 (incineração ou esterilização a vapor - autoclavagem, antes de ser encaminhado para o aterro sanitário)

-----sim -----não

IV.4 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO CENTRALIZADO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL

IV.4.1- verificar se a sucção dos compressores está localizada do lado de fora da edificação, e se o ponto de captação de ar atmosférico está afastado de sistemas de exaustão como fornos, sistemas de exaustão da área contaminada de lavanderia hospitalar, motores de combustão, descargas de vácuo hospitalar, revolvimento de entulhos, lixo, tubulações do sistema de exaustão do vácuo hospitalar, instalações de vácuo medicinal, torres de resfriamento de ar condicionado, etc

-----sim -----não

IV.4.2 - verificar se o ponto de captação está localizado conforme determinação da Portaria MS 1.884/94

-----sim -----não

Observações:

a) - o ponto de captação de ar deverá estar localizado a uma distância mínima de 3,00 metros de qualquer porta, janela, entrada da edificação ou outro ponto de captação;

b) - o ponto de captação de ar deverá estar localizado a uma distância mínima de 16,00 metros de qualquer exaustão de ventilação, descarga de bomba de vácuo ou "vent" sanitário, e deverá estar a uma distância de 6,00 metros acima do solo;

c) - a extremidade do local de entrada tem de ser protegida por tela e estar voltada para baixo



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



d) - se houver uma fonte alternativa de ar com qualidade melhor ou igual a do ar atmosférico, essa fonte poderá ser utilizada

IV.4.3 - verificar se as unidades geradoras de ar comprimido estão instaladas em locais onde é possível o controle do ruído ambiental

-----sim -----não

IV.4.4 - verificar se a central de ar comprimido é composta basicamente por: reservatórios (no mínimo dois); purgador de água condensada no reservatório (para a retirada automática da água gerada no processo de compressão do ar); secador (deverá existir em locais excessivamente úmidos, ou quando o purgador de água não funcionar bem) e dois compressores (cada compressor, isoladamente, deverá suprir a demanda do estabelecimento)

-----sim -----não

IV.4.5 - verificar se os compressores utilizados são do tipo alternativo e **isento de óleo**, ou do tipo rotativo selado à água

-----sim -----não

IV.4.6 - verificar se os compressores estão ligado ao sistema de alimentação normal de energia e a um sistema alternativo de suprimento de energia elétrica de emergência

-----sim -----não

IV.4.7 - verificar se a central de ar comprimido é dotada de sistemas elétricos de partida e parada

-----sim -----não

IV.4.8 - verificar se o sistema é dotado de alarmes (sonoro e visual) e em funcionamento, para a sinalização de pressões altas e baixas na rede

-----sim -----não

IV.4.9 - verificar se o sistema é dotado de filtros, em diferentes locais da instalação, para a purificação do ar (os filtros mais eficientes deverão estar colocados próximos aos pontos consumidores)

-----sim -----não

IV.4.10 - verificar se há registro de testes periódicos da eficiência da rede de ar comprimido medicinal (medidas de pressão estática e dinâmica de cada ponto de saída de ar comprimido do estabelecimento)

-----sim -----não

IV.4.11 - verificar se há registro dos testes microbiológicos da água condensada em reservatórios

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



IV.4.12 - verificar se há um programa de manutenção do sistema, com a existência de peças vitais em estoque, e com a troca de filtros na frequência recomendada para a garantia da qualidade do ar

-----sim -----não

IV.4.13 - verificar se há registro dos testes de contaminantes do ar e se os níveis estão compatíveis com os níveis toleráveis para ar comprimido medicinal (conforme Manual de Segurança no Ambiente Hospitalar, M.S., 1.995)

-----sim -----não

COMPONENTES DO AR MEDICINAL

VALORES PERMISSÍVEIS

Oxigênio	19 - 23% atm
Monóxido de Carbono	5 ppm
Dióxido de Carbono	500 ppm
Metano	25 ppm
Hidrocarboneto halogenado total, fluídos refrigerantes/solventes	5 ppm
Agentes anestésicos	0,1 ppm
Óxido nitroso	5 ppm
Óleo e material	1 mg/m

Fonte: National Standard of Canadá (Manual de Segurança no Ambiente Hospitalar, M.S., 1.995)

IV.5 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO CENTRALIZADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL

IV.5.1 - verificar se o sistema de abastecimento centralizado de oxigênio medicinal é constituído por:

IV.5.1.1 - central de suprimento com cilindros -----

IV.5.1.2 - central de suprimento com tanque criogênico -----

IV.5.1.1 - CENTRAL DE SUPRIMENTO COM CILINDROS

IV.5.1.1.1 - verificar se a central dispõe de duas baterias de cilindros de oxigênio, com capacidade mínima igual ao consumo normal de dois dias

-----sim -----não

Observação: a capacidade de reserva também poderá ser maior ou menor, dependendo da possibilidade de frequência de fornecimento

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



IV.5.1.1.2 - verificar se a central está localizada em ambientes sem ligação direta com locais de uso ou armazenagem de agentes inflamáveis; e também se não está sendo usado como depósito de agentes anestésicos inflamáveis (as duas situações não devem ser permitidas)

IV.5.1.1.3 - verificar se o local de armazenagem dos cilindros de oxigênio está protegido de incineradores, caldeiras e outras fontes de calor

-----sim -----não

IV.5.1.1.4 - verificar se o local de armazenagem dos cilindros de oxigênio está afastado de transformadores, chaves elétricas e linhas abertas de condutores de energia elétrica

-----sim -----não

IV.5.1.2 - CENTRAL DE SUPRIMENTO COM TANQUE CRIOGÊNICO

IV.5.1.2.1 - verificar se o tanque criogênico está localizado acima do solo; se está localizado ao ar livre ou em um abrigo à prova de incêndio; se está protegido das linhas de transmissão de energia elétrica, receptores e tubulação de líquidos e gases inflamáveis

-----sim -----não

IV.5.1.2.2 - verificar se o tanque criogênico está localizado a distâncias mínimas de outras edificações, conforme Portaria M.S. 1.884/94

-----sim -----não

TABELA - DISTÂNCIAS MÍNIMAS (Portaria M.S. 1.884/94)

Edifício com estrutura de madeira	15,0 m
Edifício com estrutura diferente de madeira	0,5 m
Abertura de parede de estrutura adjacente (este procedimento deve ser adotado apenas para reguladores de pressão, dispositivos de vapor de alívio de pressão, vaporizadores, tubulações e interligações)	3,0 m
Lugares públicos, tais como largos, praças, lazer, etc	15,0 m
Calçadas ou estabelecimentos	3,0 m
Limite da propriedade vizinha	1,5 m

IV.5.1.2.3 - verificar se as tubulações para oxigênio medicinal e ar comprimido atendem às Normas Técnicas da ABNT

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



V - LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ARTIGOS E SUPERFÍCIES/ MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA INFECÇÃO

V.1 - verificar se ao final do dia de trabalho é feita a limpeza de superfícies conforme recomendação do "Manual de Processamento de Artigos e Superfícies , M.S., 1.994"

-----sim -----não

Os consultórios médicos, sala de inaloterapia, sala de vacinas, sala de medicação, sala de colheita de amostras para exames laboratoriais, sala de curativos e sala de reidratação oral e venosa são considerados áreas semi-críticas (classificação de Spaulding). A limpeza rotineira das superfícies (pisos, paredes, tampos e peitoris) deve ser feita com água e sabão. Se houver contaminação com sangue, secreções ou excreções , deverá ser feita a descontaminação prévia com o hipoclorito de sódio a 1% (10.000 ppm) e depois procedida a limpeza de rotina. Nos sanitários deve ser utilizado o hipoclorito de sódio a 1% (10.000 ppm) para a desinfecção.

Para os equipamentos como macas, colchonetes, divãs, balanças, refletores, aparelhos telefônicos e outros deve ser feita a limpeza com água e sabão, seguida da fricção com álcool 70%.

V.2 - verificar se é feita a limpeza, desinfecção e esterilização dos artigos, conforme recomendação do "Manual de Processamento de Artigos e Superfícies", M.S., 2ª Ed, 1.994 e Resolução SS-374/95

-----sim -----não

Os artigos utilizados no consultório, como estetoscópio, otoscópios e termômetro clínico utilizado para a aferição de temperatura axilar são considerados artigos não críticos e devem ser submetidos à desinfecção de baixo nível (álcool 70% - fricção por três vezes consecutivas) ou limpeza, após avaliação de cada artigo. O esfigmomanômetro deve ter o manguito lavado, sempre que necessário. As roupas utilizadas no consultório (lençóis para a forração de macas de exames) também podem ser considerados artigos não críticos (se entrarem em contacto somente com pele íntegra, sem a presença de fluídos corpóreos) e devem ser lavadas com água e sabão. Os copos para água, também são artigos não críticos e devem ser submetidos à lavagem com água e sabão.

Se não forem utilizados abaixadores de língua descartáveis, os mesmos deverão ser submetidos a desinfecção de alto nível (imersão em glutaraldeído a 2% por 30 min.) ou esterilização (estufa ou autoclave) após a limpeza. Deverá haver local apropriado para a realização do processo.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Os espéculos vaginais são artigos semi-críticos e devem sofrer desinfecção de alto nível (imersão em glutaraldeído 2% por 30 min.) e ser empacotados individualmente. O processo de limpeza e desinfecção não é necessário para os espéculos de uso único.

V.3 - verificar se o eletrocautério e as pontas do criocautério são submetidas ao processo de esterilização

-----sim -----não

Para o eletrocautério e as pontas do criocautério o processo recomendado é a esterilização por óxido de etileno. No caso de não ser possível a esterilização por óxido de etileno, pode ser feita a esterilização com paraformaldeído. Podem ser utilizadas as pastilhas de formaldeído, na concentração de 3% (3g/100cm³), em estufa a 50°C, com umidade relativa de 75 a 80%, durante 4 horas. Os materiais devem estar limpos e secos. As pastilhas devem ser distribuídas uniformemente no fundo do recipiente, que deve ser de alumínio ou aço inoxidável. As pastilhas devem ser isoladas do material a ser esterilizado com três camadas de gase. A quantidade de pastilhas a ser utilizada depende do volume da caixa que contém os materiais (calcular o volume da caixa - volume = comprimento x largura x altura; a quantidade de paraformaldeído necessária, em gramas é igual a 3 x volume/ 100) .

V.4 - verificar se na embalagem do eletrocautério e das pontas do criocautério há indicação da data de esterilização

-----sim -----não

É aceitável o prazo de um ano para os materiais esterilizados por óxido de etileno e de uma semana para os materiais esterilizados com paraformaldeído em estufa.

V.5 - verificar se as pinças para biópsia são esterilizadas

-----sim -----não

As pinças podem ser esterilizadas na estufa (calor seco) , com exposição de uma hora à temperatura de 170°C, ou autoclave (tempo de exposição conforme o equipamento). Deverão estar acondicionadas em caixa metálica fechada.

V.6 - verificar se as máscaras faciais utilizadas para inaloterapia são processadas adequadamente

-----sim -----não

As máscaras faciais utilizadas para inaloterapia são artigos não críticos, porém devem sofrer desinfecção por imersão em solução de hipoclorito de sódio a 0,1%



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



(1.000 ppm), por no mínimo 20 minutos. Depois deverão ser enxaguadas copiosamente em água corrente.

V.7 - verificar se as soluções utilizadas para a desinfecção de artigos estão contidas em recipientes plásticos, com aposição de rótulo com nome do produto, concentração da solução e data de ativação ou preparo da mesma

-----sim -----não

As soluções de hipoclorito de sódio a 1% que não foram estabilizadas com cloreto de sódio têm um prazo de validade de 24 horas. Devem estar contidas em recipientes plásticos, fechados e ao abrigo da luz.

As soluções de glutaraldeído devem permanecer em recipientes plásticos com tampa. O prazo de validade da solução pode ser de 14 ou 28 dias após a ativação (seguir a recomendação do fabricante). A solução deverá ser desprezada antes do término do prazo de validade se houver alteração de coloração ou presença de depósito. Não devem ser imersos materiais de metais diferentes simultaneamente, devido à possibilidade de corrosão eletrolítica.

Os materiais deverão ficar totalmente imersos na solução de hipoclorito de sódio ou de glutaraldeído, e deve-se evitar a formação de bolhas de ar.

Em caso de estarem sendo utilizados para a limpeza e desinfecção de artigos e superfícies produtos sem registro no Ministério da Saúde, anotar o nome do produto, da empresa e também o endereço da mesma e solicitar ao órgão competente a adoção de medidas cabíveis.

V.8 - verificar se os equipamentos estão acondicionados adequadamente e guardados em armários ou gavetas, limpos e fechados

-----sim -----não

V.9 - verificar a existência de E.P.I. (Equipamentos de Proteção Individual) como luvas de borracha, botas de borracha e avental impermeável para a realização da limpeza de superfícies

-----sim -----não

V.10 - verificar a existência de E.P.I. para a esterilização/desinfecção com paraformaldeído e glutaraldeído, como: máscara com filtro químico, óculos, luvas de borracha e avental impermeável

-----sim -----não

V.11 - verificar a existência de E.P.I. para a esterilização por calor seco, como: luva de amianto com cano longo

-----sim -----não

V.12 - verificar se os funcionários estão vacinados contra difteria e tétano (vacina dT

-----sim -----não



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



- dupla adulto)

Esquema de vacinação recomendado:

-vacina dupla adulto: três doses (segunda dose com intervalo de dois meses após a primeira dose; terceira dose com intervalo de seis meses após a segunda dose) e intervalos a cada dez anos, por toda vida (após ferimento contaminado reduzir o intervalo para cinco anos vida). Resolução SS - 175, de 23.12.97 - aprova a Norma do Programa Estadual de Imunização

VI - DOCUMENTAÇÃO DO PACIENTE

VI.1 - verificar a existência de guarda de prontuários ou de fichas clínicas dos pacientes

-----sim -----não

VI- 2 - verificar se no receituário médico estão impressos o nome do médico, número de registro no CREMESP e endereço do consultório

-----sim -----não

VII - SAÚDE DO TRABALHADOR

VII.1 - verificar a existência de CIPA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes) - para estabelecimentos com mais de 20 funcionários, conforme Portaria M.T. - 3.214/78. O funcionamento da CIPA deverá ser verificado através das atas de reunião

-----sim -----não

VII.2 - verificar a existência de SESMT - Serviço Especializado de Segurança e Medicina do Trabalho (para estabelecimentos com mais de 100 funcionários), conforme Portaria M.T. 3.214/78

-----sim -----não

VII. 3 - verificar se os funcionários estão vacinados contra Hepatite B e contra tétano (vacina dupla adulto)

-----sim -----não

Esquema de vacinação recomendado:

-vacina dupla adulto: três doses (segunda dose com intervalo de dois meses após a primeira dose; terceira dose com intervalo de seis meses após a segunda dose) e



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



intervalos a cada dez anos, por toda vida (após ferimento contaminado reduzir o intervalo para cinco anos vida). Resolução SS - 175, de 23.12.97 - aprova a Norma do Programa Estadual de Imunização

-vacina contra hepatite B: três doses (0,1 e 6 meses) - Infecção Hospitalar - Epidemiologia e Controle - Couto, Pedrosa e Nogueira - Medsi, 1.997

VII.4 - verificar se são realizados os exames médicos admissionais e periódicos, conforme as recomendações do Ministério do Trabalho

-----sim -----não

VII.5 - verificar se existem riscos adicionais para os funcionários, como por exemplo, calor excessivo, ruído excessivo, iluminação deficiente, pisos escorregadios, produtos químicos e umidade excessiva

-----sim -----não

VII.6 - verificar se os reparos em instalações elétricas são feitos por pessoal especializado

-----sim -----não

VII.7 - verificar se há registro das ocorrências de acidentes de trabalho, incluindo os acidentes com pérfuro-cortantes e se há discriminação dos acidentes

-----sim -----não

VII.8 - verificar se há rotinas impressas para a profilaxia imediata pós-acidente e se há a disponibilização de medicamentos, soros, vacinas (ex: medicação anti-HIV e vacina contra a Hepatite B)

-----sim -----não

VII.9 - verificar se há programa de treinamento em primeiros socorros e reanimação cardiorrespiratória, bem como programas de reciclagem

-----sim -----não

VII- CONCLUSÕES

VII.1- PROFISSIONAL LEGALMENTE HABILITADO - na constatação de exercício ilegal da medicina, deverá o fato ser imediatamente comunicado à Delegacia de Polícia

VII.2 - MEDIDAS ADOTADAS :

LAVRATURA DE AUTOS DE INFRAÇÃO .

Anotar o número e série dos autos -----

LAVRATURA DE TERMOS DE INTIMAÇÃO.



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COORDENAÇÃO DOS INSTITUTOS DE PESQUISA
CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SUS SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE



Anotar o número e série dos termos -----

LAVRATURA DE TERMO DE INTERDIÇÃO.

Anotar o número e série do termo -----

VII.3 -RECOMENDAÇÕES -----

Localidade e data: -----

Profissionais Responsáveis pela Inspeção

Assinatura -----

Nome Legível----- Cargo/função -----

Instituição ----- Lotação -----